



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)

Ofício nº 705/2026 - 8ªPJESPSLS

São Luís, data do sistema.

Ref: Procedimento Administrativo nº 429/2022

SIMP nº. 018947-500/2022

A Sua Excelência o Senhor,

Dr. Danilo José de Castro Ferreira

Procurador-Geral de Justiça

Procuradoria-Geral de Justiça

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Nos termos do art. 4º, §1º, da Resolução nº. 159/2017 do CNMP, encaminho-lhe para fins de ciência e publicação no site da transparência do MPMA, cópia da ata e da lista de presentes na audiência pública realizada no dia 17/08/2026, às 15h00, no auditório do Centro Cultural e Administrativo do MPMA, transmitida online pelo canal do youtube do MPMA, referente ao Procedimento Administrativo nº. 429/2022 (SIMP nº. 018947-500/2022), com a finalidade de apresentar dados de transparência dos dados ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente

Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça**, em 20/08/2026, às 09:42, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0588364** e o código CRC **6D6D2C91**.

O MP trabalha para você!

Avenida Carlos Cunha s/n - Bairro Jaracaty - CEP 65.076-066 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: 1pjmeioambiente@mpma.mp.br



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/08/2026. Publicação: 07/08/2026. Nº 153/2026.

ISSN 2764-8060

Documento assinado eletronicamente por HERBERTH COSTA FIGUEIREDO, Promotor de Justiça, em 06/08/2026, às 10:27, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Edital nº 5/2026 - 8ªPJESPSLS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

Audiência pública visando a apresentação dos dados de transparência ambiental ativa pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO através do Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/1993, pelo artigo 1º da Resolução nº. 159/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo artigo 26, § 1º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, e visando instruir o Procedimento Administrativo nº. 429/2022 (SIMP nº. 018947-500/2022), RESOLVE

convocar audiência pública, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2026, às 15h00, em forma presencial no auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão e transmissão online pelas plataformas disponibilizadas pela Procuradoria Geral de Justiça, visando a apresentação dos dados de transparência ambiental ativa pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como a avaliação feita pela Transparência Internacional Brasil e o ICV relacionados ao Índice Democracia Ambiental no Maranhão.

A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes: aberta a audiência pública às 15h00 pelo membro do Ministério Público, será realizada exposição pela Transparência Internacional Brasil e o ICV relacionados ao Índice Democracia Ambiental no Maranhão. Na sequência, será concedida a palavra para que o representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente apresente o sistema de transparência do órgão estadual de meio ambiente, observado o limite de 40 minutos para essa primeira intervenção.

Após, será concedida a palavra aos cidadãos presentes que se inscreverem durante a audiência, com o tempo máximo de 03 minutos para cada intervenção em número máximo de 08 contribuições. Ao final, será apresentada, em 10 minutos, uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes.

Os trabalhos deverão encerrar às 17:30 h. Após a conclusão da Audiência Pública e a publicação da ata, o membro do Ministério Público produzirá o relatório previsto no artigo 6º da Resolução nº. 159/2017-CNMP, a respeito dos encaminhamentos adotados. O presente Edital de convocação será enviado ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, requerendo a respectiva publicação no sítio eletrônico do MPMA, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, consoante art. 5º da supracitada resolução, sem prejuízo de sua afixação na sede da Promotoria de Justiça de São Luís, com a mesma antecedência. Divulgue-se o presente edital.

*assinado eletronicamente

LUÍS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça, em 06/08/2026, às 09:21, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.

FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSES SOCIAL

Termo de Ajustamento de Conduta nº 7/2026 - 1ªPJESPSLS

Procedimento Administrativo nº 67/2025 (SIMP nº 020233-500/2025)

Entidade: União dos Moradores do Bairro Quebra Pote



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

08ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS (1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE)

Ata nº 9/2026 - 8ªPJESPSLS

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 429/2022 - SIMP Nº. 018947-500/2022

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2026, às 15h00, no auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, com transmissão online pelo canal do youtube do MPMA, iniciou-se audiência pública com o objetivo de apresentar os dados de transparência ambiental ativa pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como a avaliação feita pela Transparência Internacional Brasil e o ICV relacionados ao Índice Democracia Ambiental no Maranhão (IDA/MA).

O Promotor de Justiça, **Dr. Luís Fernando Cabral Barreto Junior**, esclareceu que a audiência, realizada em 17 de agosto de 2026, foi agendada originalmente para 10 de julho de 2026, sendo adiada devido a uma solicitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e, posteriormente, em virtude de um ponto facultativo decretado pelo Tribunal de Justiça e pelo Ministério Público. O membro do MPMA explicou que o processo de avaliação, que já deveria ter sido encerrado anteriormente, recebeu diversas prorrogações de prazo a pedido do órgão ambiental, mas que a presente sessão visava dar continuidade à avaliação da transparência da gestão estadual, mantendo a sequência de audiências iniciadas em anos anteriores.

Em seguida, foi apresentada a dinâmica da audiência, convidando a Transparência Internacional Brasil e o Instituto Centro de Vida (ICV) para apresentarem o Índice de Democracia Ambiental (IDA). Foi ressaltado que a transparência ambiental, prevista na legislação há mais de 20 anos, é um direito fundamental do cidadão, permitindo que a sociedade civil avalie o desempenho do órgão ambiental, incluindo questões como a aplicação de multas, o licenciamento de obras e a legalidade do desmatamento.

Júlia Mariano Maurício da Silva, do Instituto Centro de Vida, detalhou que o IDA, criado em 2025, visa avaliar como os estados da Amazônia Legal e o governo federal promovem direitos de acesso à informação, participação, justiça e proteção de defensores ambientais. O índice é composto por 120 indicadores construídos em consulta com especialistas e pessoas atuantes nos territórios, tendo como objetivos avaliar normas e políticas, incentivar melhorias e fortalecer a cultura de cooperação entre os entes federativos.

No que tange à média geral, o Maranhão obteve 41,9 pontos em uma escala de zero a 100, ocupando a quarta posição no ranking e sendo classificado como regular. Especificamente na dimensão de acesso à informação, o estado apresentou um desempenho crítico, com 27,2 pontos, ocupando a nona posição (último lugar). Foi pontuado que, embora exista regulamentação da Lei de Acesso à Informação, o estado carece de regulamentação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e de um plano de dados abertos, além de possuir um portal de transparência com informações escassas.

Foi reportado que, no eixo de transparência ativa, o Maranhão atendeu a apenas 5 dos 29 indicadores avaliados. Apenas um indicador, referente ao mapeamento das unidades de conservação, atingiu os critérios de disponibilidade, detalhamento, atualização e formato adequados. Outros 19 indicadores, incluindo autos de infração, embargos e autorizações de desmatamento, não estão disponíveis nos sites dos órgãos avaliados, representando uma lacuna significativa para o controle social. Na dimensão de acesso à participação, o estado obteve 30,9 pontos, ocupando a oitava posição. Foi destacado que, embora existam informações sobre conselhos de meio ambiente, o estado zerou a pontuação no eixo de audiências públicas de licenciamento ambiental, pois os dados não foram disponibilizados e os pedidos de acesso à informação enviados pelo ICV e pela Transparência Internacional Brasil não foram respondidos pelo órgão.

Marina Marques de Sá Souza, da Transparência Internacional Brasil, apresentou os resultados da dimensão de acesso à justiça, na qual o Maranhão obteve 77,3 pontos, classificando-se em segundo lugar no ranking. O Tribunal de Justiça do Maranhão possui vara agrária e estrutura de apoio a questões ambientais, mas não conta com vara ambiental ou núcleos especializados em centros de solução de conflitos. O Ministério Público do Maranhão atendeu a cinco dos sete indicadores, destacando-se pela presença de promotorias ambientais, embora faltem estruturas especializadas em povos indígenas e comunidades tradicionais. A Defensoria Pública do Maranhão obteve o melhor desempenho entre as defensorias da Amazônia Legal, atendendo a todos os cinco indicadores avaliados.

A dimensão de proteção de defensores ambientais foi identificada como a mais crítica, com o Maranhão atingindo 32,3 pontos. Foi apontado que, apesar da existência de uma lei que institui o programa de proteção, não há mecanismos específicos para mulheres indígenas e comunidades tradicionais. Além disso, o estado zerou os indicadores referentes a órgãos de segurança pública (Secretaria de Segurança Pública, Polícia Civil e Polícia Militar), visto que estas instituições não possuem protocolos para casos envolvendo defensores ambientais, uso de câmeras corporais ou capacitação específica para seus agentes.

Júlia Mariano e Marina Marques reiteraram que, apesar dos desafios identificados, o Instituto Centro de Vida e a Transparência Internacional Brasil permanecem à disposição dos órgãos avaliados, como a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para dialogar e implementar melhorias nas quatro dimensões avaliadas. Os resultados completos e notas técnicas estão disponíveis no site do IDA.

Logo, após, foi dada a palavra ao representante da SEMA, **Sr. Igor Carlos Cunha Morim**, que apresentou o sistema "Sema Clima", descrito como uma ferramenta de dados abertos disponível para acesso público via computador e celular. O sistema visa integrar dados de superintendências, conselhos, monitoramento hidrológico, licenciamento e focos de calor, proporcionando celeridade e informações em tempo real para a tomada de decisão e mitigação de eventos, como inundações. Foi detalhado que possui um módulo dedicado aos conselhos, especificamente o Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CONERH). O módulo permite que qualquer cidadão acesse informações sobre a competência, organograma, composição (incluindo titulares e suplentes), reuniões e atas das reuniões dos conselhos, garantindo a transparência sobre a participação da sociedade civil, academia e poder público nas discussões ambientais.

O módulo CPDAN centraliza o monitoramento hidrometeorológico com emissão de boletins diários, mensais e anuais sobre os níveis dos rios e precipitações. O sistema monitora reservatórios como Boa Esperança e Estreito e publica alertas meteorológicos do IMET e monitoramento de secas, com atualizações diárias às 09:00, distribuídas também em grupos de WhatsApp da Defesa Civil e Corpo de Bombeiros. A plataforma permite o acompanhamento de emergências ambientais, como derramamento de óleo ou desmoronamentos, através de geolocalização. O usuário pode identificar o local, o período e a situação atual de cada demanda, com opções de pesquisa por tipo de evento.

O banco de dados sobre o nível dos rios, com registros desde 2004/2008 e 45 pontos de monitoramento, permite consultas detalhadas por bacia, como a do Rio Mearim. Os usuários podem exportar dados históricos em formato CSV ou Excel para realizar análises hidrológicas. A plataforma PANGIA, integrada ao IBAMA e ao sistema SINFL, permite a consulta de autorizações de supressão vegetal. Ao pesquisar municípios específicos, como Dom Pedro ou Caxias, o sistema exibe imóveis rurais licenciados com informações sobre o número do documento, nome da fazenda e validade da autorização.

O sistema incorpora uma rede neural de busca que aprende com o comportamento do usuário e o tempo de permanência nas páginas para otimizar os resultados. Essa ferramenta visa facilitar o acesso a temas específicos, como "fiscalização" ou "licença", direcionando a pessoa para o módulo adequado. O módulo destinado aos autos de infração encontra-se em desenvolvimento, com previsão de disponibilização pública para outubro ou novembro, não sendo possível o acesso a esses dados no momento.

O dashboard de focos de calor é atualizado a cada 2 horas e possibilita a comparação do acumulado anual com o período anterior, facilitando a análise de variações sazonais. O módulo de monitoramento de águas utiliza Power BI para exibir a qualidade em 196 pontos de coleta. A seção de balneabilidade permite consultar dados semanais sobre condições próprias ou impróprias para banho no litoral, oferecendo canal de ouvidoria para sugestões. O sistema SISREV apresenta dados sobre logística reversa, incluindo toneladas recuperadas. O MPMA OFICIAL pontuou a necessidade de melhor comunicação sobre pontos de entrega (PEVs) para itens como lâmpadas e óleo de cozinha, a fim de evitar impactos negativos na rede de esgoto.

Após a revisão dos módulos e ponderações sobre a necessidade de transparência, a sessão foi encaminhada para as falas dos convidados presentes na sala virtual do google meet. Júlia Mariano apontou dificuldades na localização e acesso ao novo portal da SEMA, observando que não existe um link direto no site institucional. Relatou problemas no download de licenças ambientais, a ausência de acesso a diversos tipos de licenças (operação, instalação, ambiental única) e a indisponibilidade de dados na página da superintendência de recursos hídricos e de focos de calor. Além disso, destacou a ausência de um módulo de fiscalização com autos de infração e embargos, conforme exigido pela Lei 10.650/2003, enfatizando a importância do acesso a dados brutos para controle social e a necessidade de disponibilizar informações sobre estudos de impacto ambiental (EIA/RIMA) e audiências públicas, reforçando que recomendações anteriores sobre transparência enviadas pela organização não foram plenamente atendidas.

Diego Ricci (Secretário Adjunto de Recursos Ambientais) esclareceu que a secretaria tem trabalhado na sistematização de um grande volume de dados e que o portal apresentado é um projeto em desenvolvimento, acessível pelo link www.semaclima.ma.gov.br, embora ainda não esteja integrado ao site principal da SEMA. Sobre a fiscalização, foi informado que a adjunta Carla está finalizando o trabalho de consolidação de centenas de milhares de autos de infração. Em relação aos dados de focos de calor, foi explicado que a SEMA trabalha para diferenciar focos de calor detectados por satélite de queimadas efetivas antes de liberar a exportação. Quanto ao módulo de recursos hídricos, Ris afirmou que, apesar da lentidão no carregamento devido ao volume da base de 13.000 pontos, o sistema permite o acesso e o download das outorgas de água.

Marina Marques reforçou que as recomendações enviadas pela sociedade civil foram baseadas nos gargalos identificados e que o objetivo é que os dados do IDA sirvam como um norte para a atuação da SEMA. Marina colocou o grupo à disposição para parcerias e futuras reuniões de diálogo para auxiliar no processo de transparência.

Ângela Gomes, militante do Movimento de Defesa da Ilha, criticou a falta de transparência ativa da SEMA, argumentando que a ausência de dados públicos sobre monitoramento do ar impacta a população das áreas de Itaqui Bacanga, Anjo da Guarda e do distrito industrial, que sofre com contaminação por metais pesados e poluentes de grandes empresas. Ela apontou o descumprimento da resolução CONAMA 505 e denunciou "apagões" nos sistemas de monitoramento em momentos de picos de poluição. A representante formalizou três cobranças: auditoria imediata nos dados históricos de monitoramento do ar, divulgação dos relatórios de impacto acumulativo da Alumar e Eneva, e o estabelecimento de prazos pelo Ministério Público para a plena transparência desses dados.

Em resposta às cobranças apresentadas por Ângela Gomes, o representante da SEMA reiterou a abertura da secretaria para sugestões e confirmou que o próximo passo no desenvolvimento do sistema "Clima" será a integração das funcionalidades de monitoramento da qualidade do ar.

O Promotor de Justiça explicou que esta foi a última audiência pública do procedimento administrativo, que visa solucionar questões através do diálogo antes de considerar uma eventual ação civil pública. O procedimento seguirá para relatoria para avaliação dos próximos passos. Em seguida, o Secretário da SEMA, Dr. Paulo, reconheceu que o sistema apresentado ainda não atende a todas as exigências e se comprometeu a aprimorá-lo com base nas contribuições da sociedade civil e do Ministério Público. Afirmou que a Secretaria trabalhará para tornar a linguagem do sistema mais acessível ao cidadão comum e para concluir a sistematização de todos os dados pendentes, garantindo que o portal se torne uma ferramenta moderna e democrática.

Por fim, ficou encaminhado que o membro do Ministério Público disponibilizará a ata e lista de frequência desta audiência pública no portal da transparência do MPMA e o procedimento administrativo nº. 429/2022 ficará concluso para fins de análise e deliberação.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, encerrou a audiência pública, e eu, Marcio Rodrigo da Silva Pereira, analista ministerial (matrícula nº. 1069467), lavrei a presente ata, que segue assinada pelo referido membro do Ministério Público do Estado do Maranhão, com gravação em anexo e disponibilizada pelo link: <https://drive.google.com/file/d/1IOuRhCZ3oFgbQH9pxkiQC4lvWRNZFyJV/view?usp=sharing>

*assinatura eletrônica

Luís Fernando Cabral Barreto Junior

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR, Promotor de Justiça**, em 20/08/2026, às 09:10, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0585763** e o código CRC **649608EC**.

O MP trabalha para você!

Avenida Carlos Cunha s/n - Bairro Jaracaty - CEP 65.076-066 - São Luís - MA
Contato: - e-mail: 1pjmeioambiente@mpma.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
LISTA DE FREQUÊNCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 17/08/2026.

LOCAL: Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ASSUNTO: AUDIENCIA PUBLICA

	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
01	Wallison de Souza Câmara	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	wallison.souza.camaras@gmail.com
02	Thaylla Caklenn de Santos Mourim	SEMA - MA	thaylladossantos@gmail.com
03	Igor Carlos Cunha Mourim	SEMA/MA	IGOR.C.MOURIM@SEMA.MA.GOV.BR
04	Igor Mendes Lite	SEMA	igor.lite@sema.ma.gov.br
05	Italo Pereira Lima	SEMA	italopereira349@gmail.com
06	DIEGO RICCI	SEMA	DIEGORICCFERREIRA@hotmail.com
07	Lais Moraes Rêgo	SEMA	lais.nha@sema.ma.gov.br
08	Isabel Espíola	SEMA	isabelespiola@gmail.com
09	ICARO OLIVEIRA LIMA	SEMA	ICAROLIMAS@GMAIL.COM
10	Linayara Rodrigues Barros Rodrigues	SEMA	linayara.barros@sema.ma.gov.br
11	Gilgeomy Borges Silva Cruz	SEMA	gilgeomy@hotmail.com
12	Letícia França	MP / CAO MEIO AMBIENTE	leticiafranca@mpma.mp.br
13	Marcelo Marcelo Araújo Amorim	SEPLAG	marcelo.amorim@mpma.mp.br
14	Letícia Maria de Lima Junior	MPMA	leticiajunior@mpma.mp.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
LISTA DE FREQUÊNCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 17/08/2026.

LOCAL: Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ASSUNTO: AUDIENCIA PUBLICA

	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
01	Pedro Henrique de Barros P. Ribeiro	SEMA	Pedro.ribeiro@sema.ma.gov.br
02	Kimberly Nunes Passos	SEMA	Kimberly20@hotmail.com
03	Luís Roberto Borges Lopes	JMC	luiz.lopes@sema.gov.ma.br
04	Tatianne Brito de Moraes	SEMA	tatianne.moraes@sema.ma.gov.br
05	Clarissa Rebeca Rego Santos Paixão	MPMA	clarissapaixao@mpma.mp.br
06	MARLLA MARIA BORBOSA AROUCHI	SEMA	marlla.arouchi@sema.ms.gov.br
07	Luciana Maria Brito Ladeira	SEMA	luciana.ladeira@sema.ma.gov.br
08	PAULO CARLOS P. SILVA	MPMA	carlos.paulo@mpma.mp.br
09	Felipe Freire Costa	SEMA	Felipe.Costa@sema.ma.gov.br
10	Paulo Henrique Campos Mats	SEMA	PAULH2023@HOTMAIL.COM
11	Cláudio Leon Rêgo Cruz	ADV	CRFRO2.ADV@GMAIL.COM
12	David Ferraz	SEMA	DAVID.FERRAZ@GMAIL.COM
13	LEONARDO VIANA	SEMA	LEONARDO.VIANA@SEMAMA.GOV.BR
14	Karl Figueira S.C. Costa	SEMA	Karl.figueira@hotmail.com



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
LISTA DE FREQUÊNCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 17/08/2026.

LOCAL: Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ASSUNTO: AUDIENCIA PUBLICA

	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
01	Karlen Danielle dos S. Martins	SEMA - MA	karlenmartinsad@hotmail.com
02	Willie Nelson Feres do Nascimento	SEMA - MA	willienelsonferes@gmail.com
03	Thaine Pflieger da Silva	SEMA - MA	thainepflieger97@gmail.com
04	Camanda Mariana da Silva	SEMA - MA	camanda208@gmail.com
05	Rosson Luan Mendes Reis	SEMA - MA	rossonluanmendes12@gmail.com
06	Esther Sales de Jesus	CAOP - MPMA	estherjones@gmail.com
07	Angela Maria G. Pereira	MDI	angela.maria.g.pereira@gmail.com
08	Marcio Rodrigo de S. Freire	MPMA	marciofreire@mpma.mp.br
09	Quille de Souza Fontes Martins	MPMA	quillefontes@mpma.mp.br
10	Ricary Camara M. Corioia	MPMA	Ricary.corioia@mpma.mp.br
11			
12			
13			
14			



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
LISTA DE **MANIFESTAÇÃO** DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 17/08/2026.

LOCAL: Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ASSUNTO: Audiência pública visando debater a transparência dos dados ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA).

	NOME	INSTITUIÇÃO	CONTATO
01	Julia Mariano	ICV.	
02	Marina Marques,	Transparência.	
03	Angela Marques Pereira	MDI	
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

[illegible]